

REQUERIMENTO DE **Requerimento de Comissão****411/2021**

Senhor Presidente,

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 03/05/21
Hora: 13:30:07

Requeiro a esta Comissão, nos termos dos art. 76, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com o art. 48, II, do Regimento Interno, que seja encaminhado, por meio da Mesa, à Sra. Edilane de Almeida Carneiro, Presidenta em exercício do Instituto Estadual Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA) ou a quem responda pelo Instituto na vacância da Presidência efetiva, aos Promotores de Justiça Dr. Felipe Faria de Oliveira, Coordenador da Coordenadoria Estadual de Meio Ambiente e Mineração (CEMA), e Dr. Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico (CPPC) e a Sra. Marília Carvalho de Melo, Secretária da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), pedido de informações sobre o processo de tombamento do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral.

No dia 27/04/2021 foi realizada audiência pública da Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana desta Câmara Municipal com a finalidade de discutir a garantia da manutenção da integralidade da Serra do Curral frente a implantação de novos empreendimento minerários, em especial no tocante ao projeto Complexo Minerário Serra do Taquaril (CMST), proposta pela empresa Taquaril Mineração S/A (TAMISA), inscrita no CNPJ nº 12.374.235/0001/22, para exploração de minério de ferro na Serra do Curral (Requerimento de Comissão 340/2021). Estiveram presentes vários convidados do Poder Público, inclusive do Ministério Público, e da sociedade civil. O IEPHA e o empreendedor, embora também convidados, não compareceram.

É sabido que no ano de 2018 foi realizado pelo IEPHA processo licitatório e posterior contratação da empresa Práxis Projetos e Consultoria LTDA (CNPJ 25.570.573/0001-81), no valor de R\$ 720.671,63, para a prestação do serviço de elaboração de Dossiê de tombamento do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral,



já tendo se encerrado o referido contrato (processo de compra 2201002 000034/2018 e contrato 9210935/2019). Embora se trate de um documento de fundamental importância, não foi possível sua localização e acesso.

Assim, solicita-se:

1. **ao IEPHA** que seja encaminhado, na íntegra, o Dossiê de tombamento do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral e demais documentos pertinentes à salvaguarda deste patrimônio histórico, cultural, ambiental e paisagístico. Ainda, requer que seja informado em que fase se encontra o processo de tombamento e as providências já adotadas e as que serão adotadas pelo IEPHA e demais órgãos do Estado de Minas Gerais para a salvaguarda da Serra do Curral, bem como a previsão de quando será realizada a apreciação pelo Conselho Estadual do Patrimônio Cultural (CONEP) e os motivos que estão postergando a realização da análise do processo de tombamento a nível estadual da Serra do Curral.
2. **à SEMAD** que se manifeste quanto às possíveis implicações no processo de licenciamento nº 00000/0000/218/2020, referente a concessão concomitante de licença prévia e de instalação do empreendimento CMST, quanto ao processo de tombamento em curso, bem como caso o processo de seja aprovado previamente à concessão das licenças ambientais do empreendimento, tendo em vista que área do empreendimento está inserida dentro do perímetro do tombamento a nível estadual da Serra do Curral. Além disso, em função do princípio da precaução, solicitamos esclarecimentos se o processo de licenciamento ambiental não deveria ser suspenso até a conclusão do processo de tombamento a nível estadual da Serra do Curral. Nessa mesma linha, entendemos ser fundamental, que a Audiência Pública sobre o empreendimento agendada para o dia 11/05/21 seja suspensa, até a conclusão do processo de tombamento e solicitamos manifestação a respeito.
3. **ao Ministério Público** que tome ciência dos fatos e preste informações de que disponha a respeito e que possa contribuir para o somatório de esforços entre a Câmara Municipal e o respeitado órgão ministerial para salvaguarda da Serra do Curral.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

Por fim, envia-se este requerimento a quem responda pelo Instituto na vacância da Presidência efetiva, uma vez que se tem notícia da demissão da então Presidenta Michele Arroyo e a recusa de assumir o cargo por parte de Joel Campolina. Destaca-se que entendemos ser fundamental que a vacância e futura substituição da Presidência não gere prejuízos aos trabalhos necessários para a efetiva salvaguarda da Serra do Curral.

Nesse sentido e aproveitando a oportunidade, para ciência, solicita-se ao setor técnico desta Câmara que envie em anexo a este requerimento cópia da Moção 10/2021 que tramita nesta Câmara Municipal para manifestar protesto em relação às ameaças de descaracterização da Serra do Curral pela mineração e pela construção imobiliária na região.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2021.

Vereadora Bella Gonçalves

Vereadora Duda Salabert

Ao Senhor

Vereador Professor Juliano Lopes

Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos
Em <u>03/05/2021</u>
<u>468</u>
Responsável pela distribuição